

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº2021/1175614
 Termo Aditivo: 5º
 Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência Contratual, podendo ser rescindido antes do prazo, na hipótese de conclusão do Processo Licitatório
 Data da Assinatura: 28/12/2021
 Vigência: 28/12/2021 a 28/12/2022.
 Contrato: 186
 Exercício: 2016
 Projeto Atividade: 8338
 Fonte/Recurso: 0261
 Elemento de Despesa: 339039
 CONTRATADA: EMPRESA OI CLARO S.A.
 CNPJ: 40.432.544/0001-47
 Endereço: Rua Flórida n. 1970, Bairro Cidade Monções, CEP 04565-907, São Paulo/SP
 Telefone (11) 99415-6555
 Ordenador: Bernardo Albuquerque de Almeida.

Protocolo: 750000

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 290 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

PRORROGAR, por mais 01(um) ano, nos termos do art. 93 da Lei 5.810/94, a licença sem vencimento, concedida à servidora JOYCE FIGUEIRA DE ARAÚJO GATTI, matrícula 57233263/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Odontólogo, lotada na DAS, por meio da Portaria nº 024 de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 34.130 de 28/02/2020, protocolo nº 527603, para tratar assuntos de interesse particular, no período de 06/12/2020 a 05/12/2021, sem ônus para o Estado. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 06 de dezembro de 2020.
 BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
 Presidente/IASEP

Protocolo: 750076



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 006 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2021/1378132 (PAE), de 02/12/2021, que dispõe sobre gozo de Licença Prêmio. RESOLVE:
 I- FORMALIZAR A CONCESSÃO ao servidor Willian Anjos Rabelo, matrícula funcional nº 55589095, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 03/01/2022 a 02/04/2022, correspondente aos triênios 2007/2010 e 2010/2013.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de janeiro de 2022.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 750154

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 005 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2022/12776, de 05/01/2022, que dispõe sobre designação de servidor. RESOLVE:
 I – DESIGNAR a servidora Denise Inácio Gaioso, matrícula nº 5948947/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, para responder pela Coordenação (DAS.4), durante impedimento da titular, no período de 17/01/2022 a 31/01/2022.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de janeiro de 2022.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 750080

APOSENTADORIA

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA AP Nº 56 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº. 3592 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 - PROCESSO nº 2020/565612. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
 I - Retificar a PORTARIA Nº. 3592 de 15 de Dezembro de 2021, no que tange aos valores da parcela paga a título de Adicional por Tempo de Serviço para fazer constar a importância de R\$ 2.939,40 (dois mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), bem como, o valor do total de proventos, para fazer constar a importância de R\$ 9.120,49 (nove mil cento e vinte reais e quarenta e nove centavos), ao Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986 e art. 6º da Lei nº 9.322/2021, ROSETH BARATA FERREIRA, mat. nº 5435978/2, no cargo de Professor Classe II, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.120,49 (nove mil cento e vinte reais e quarenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:
 Vencimento Base 3.048,79
 Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada 302,29
 Gratificação de Titularidade 390,98
 Gratificação por Escolaridade – 80% 2.439,03
 Adicional por Tempo de Serviço – 50% 2.939,40
 Total de Proventos 9.120,49
 II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 1º de janeiro de 2022, data da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA
Protocolo: 750012

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA RET AP Nº 58 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO Nº 2018/190174. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
 I – Retificar a Portaria AP nº 2.869 de 30/09/2021 que aposentou RAIMUNDA CONCEICAO GONCALVES RIBEIRO, matrícula nº 282340/1, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e Parecer nº 03/2021 PROJUR/IGEPREV; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/1986, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de forma que seja retificada a fundamentação legal da parcela “Adicional por Tempo de Serviço” para art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, bem como o percentual da referida parcela para 60%, mantendo inalteradas as demais parcelas, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.014,22 (nove mil, quatorze reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	3.003,73
Aulas Suplementares – 60h	901,12
Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	278,57
Gratificação Progressiva – 50%	1.501,87
Gratificação de Titularidade	390,98
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.937,95
Total de Proventos	9.014,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/01/2022.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA
Protocolo: 750015